

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPC/SC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS
EDITAL Nº 7 – MPC/SC – PROCURADOR DE CONTAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A Procuradora-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina torna pública a **retificação** do subitem **2.4.1** do Edital nº 6 – MPC/SC – Procurador de Contas, de 4 de outubro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.4.1 Para a realização da prova discursiva, poderá haver consulta à legislação, na forma do subitem 10.7.2 do edital de abertura, desde que desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato de livro, vedadas a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas, sendo permitida, **excepcionalmente, quando se tratarem de normas do TCE/SC e do MPC/SC**, a consulta a **materiais impressos da internet, desde que**, sob pena de eliminação do concurso, **sejam extraídos do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_sc_22_procurador, com as devidas marcas constantes dos documentos disponíveis nesse endereço.**

[...]

CIBELLY FARIAS

Procuradora-Geral de Contas do MPC/SC